



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.064, 01 de Dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.064, de 01 de dezembro de 2023, que revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

A presente proposição tem o objetivo de obter a autorização legislativa para realização de despesas na **SEMPLACAF**, por Anulação e Suplementação, cujo objeto é cobrir despesas com **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**: sendo Folha de Pagamento de Pessoal referente a Dezembro.

**SEMPLACAF** Anulação e Suplementação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

**Projeto de Lei n.º 1.064, de 01 Dezembro de 2023.**

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

**João José de Oliveira**, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2023, estatuídas pela Lei nº 924, de 12 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023, estabelecido pela Lei nº 934, de 20 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

#### Suplementação (+)

02.03 - Poder Executivo - SEMPLACAF	
04.122.0001 - Administração - Administração Geral - Administração e Gestão	
2014 - Administração e Gestão da SEMPLACAF	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>R\$: 100.000,00</b>
<b>FICHA: 405</b>	

#### Anulação (-)

02.03 - Poder Executivo - SEMPLACAF	
04.122.0001 - Administração - Administração Geral - Administração e Gestão	
2014 - Administração e Gestão da SEMPLACAF	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>R\$: 100.000,00</b>
<b>FICHA: 372</b>	

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Anulação e Suplementação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**João José de Oliveira**  
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000  
Contato: (69) 3466-1122 - Site: [www.novauniao.ro.gov.br](http://www.novauniao.ro.gov.br) - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 04/12/2023 às 09:21, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2023 às 11:57, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novauniao.ro.gov.br](https://transparencia.novauniao.ro.gov.br), informando o ID **94659** e o código verificador **78A91D60**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Publicação Projeto de Lei		05/12/2023	<a href="#">95530</a>

Docto ID: 94659 v1

**MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA REZENDE**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/GP/2021

**Publicado por:**

Melissa de Cássia Barbieri

**Código Identificador:**4F0B75B2**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ****CAMARA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR****RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho o Parecer/AJ exarado no Processo Administrativo nº. 1735/2023 de **Inexigibilidade nº 039/CMNM/2023**, e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ Nº 28.407.129/0001-38, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Para Pagamento de taxa de Inscrição para participação dos vereadores Claudimir Rodrigues, Denízio Pereira da Costa, Francisco Célio Brito da Silva, Juvenil Quirino Jacone, José Carlos Rodrigues dos Santos, no Curso “NOVAS REGRAS PARA ELEIÇÕES 2024/CONTROLE INTERNO E FINANCEIRO DO LEGISLATIVO”, na cidade de PORTO VELHO/RO, conforme proposta comercial enviada à Câmara Municipal de Nova Mamoré, fulcro no Art. 25 I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Mamoré, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da CMNM/RO

**Publicado por:**

Claudio Vasconcelos Vedana

**Código Identificador:**4162C196**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº7838-GP/2023**

DECRETO Nº7.838-GP/2023. Em, 29 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO da servidora do Quadro Efetivo de servidores da Prefeitura do município de Nova Mamoré/RO**”  
**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração da função pública, pela servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo/Estatutário da Prefeitura do município de Nova Mamoré/RO.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo elencado:

Item	Nome	Função	Matrícula	À partir:
•	José Ailton do Carmo Viana	Motorista de Veíc. Leves	926	01.12.23

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 29 de novembro de 2023.

**MARCELIO RODRIGUES UCHOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noraney Casto Pinheiro Rios

**Código Identificador:**2E7339D1**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****P M N U - RO****DECRETO Nº 2.662 DE 04 DE DEZEMBRO 2023.****DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA, NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 924 de 12 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual orçamento do **Poder Legislativo**, no valor de **R\$ 588,86** (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos):

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	ValorR\$
01.01.01.031.0016.2087	3.3.90.14	006	R\$ 588,86
<b>TOTAL R\$:</b>			<b>R\$ 588,86</b>

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	ValorR\$
01.01.01.031.0016.2087	3.1.90.11	001	R\$ 588,86
<b>TOTAL R\$:</b>			<b>R\$ 588,86</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Diogo Moreira Mariano Dos Santos

**Código Identificador:**863BAE9E**P M N U - RO****PROJETO DE LEI N.º 1.064, DE 01 DEZEMBRO DE 2023.**

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

**João José de Oliveira**, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2023, estatuídas pela Lei nº 924, de 12 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023, estabelecido pela Lei nº 934, de 20 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

**Suplementação (+)**

02.03 - Poder Executivo - SEMPLACAF  
 04.122.0001 - Administração - Administração Geral - Administração e Gestão  
 2014 - Administração e Gestão da SEMPLACAF  
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$: 100.000,00**  
**FICHA: 405**

**Anulação (-)**

02.03 - Poder Executivo - SEMPLACAF  
 04.122.0001 - Administração - Administração Geral - Administração e Gestão  
 2014 - Administração e Gestão da SEMPLACAF  
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$: 100.000,00**  
**FICHA: 372**

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Anulação e Suplementação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Diogo Moreira Mariano Dos Santos  
**Código Identificador: 79A9925A**

**P M N U - RO**  
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 09/10/2023	Nº DIÁRIAS	01 (UMA) DE 50%
	CHEGADA: 09/10/2023	V. UNT.	R\$190,24

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R\$190,24
------------	----------------	----------	-----------

DIÁRIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE
------------------	-----------

**DADOS DO FAVORECIDO**  
 NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSU1F45  
 CPF: 436.351.139-72 RG: 334.498.01 SSP/RO  
 CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69 993698342  
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 7.658-9

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**  
 O servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes no Hospital POC no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 190,24 (cento e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.  
 EM: 03/10/2023

**FERNANDA SANTOS DE SOUZA**  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Portaria nº 153 de 13/06/2023

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Diogo Moreira Mariano Dos Santos  
**Código Identificador: 269CC04E**

**P M N U - RO**  
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE SAÍDA: 10/10/2023	Nº DIÁRIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 010/10/2023	V. UNT.	R\$114,15

CIDADE/UF:	JÍ-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R\$114,15
------------	--------------	----------	-----------

DIÁRIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE
------------------	-----------

**DADOS DO FAVORECIDO**  
 NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DE VEICULO: OHW2414  
 CPF: 290.564.702-72 RG: 299.921 SSP/RO  
 CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993921445  
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**  
 O referido servidor deslocar-se deste município de Nova União/RO, onde conduzirá paciente para fazer Hemodiálise na Clíneron em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 114,15 (cento e quatorze reais e quinze centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.  
 EM: 09/10/2023

**FERNANDA SANTOS DE SOUZA**  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Portaria nº 153 de 13/06/2023

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Diogo Moreira Mariano Dos Santos  
**Código Identificador: C17AD586**

**P M N U - RO**  
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE SAÍDA: 28/09/2023	Nº DIÁRIAS	01 (UMA) 30%
	CHEGADA: 28/09/2023	V. UNT.	R\$114,15

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R\$114,15
------------	-----------	----------	-----------

DIÁRIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE
------------------	-----------

**DADOS DO FAVORECIDO**  
 NOME: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA CADASTRO: 1599  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA VEICULO LEVE CLT PLACA DE VEICULO: RSU1F45  
 CPF: 023.838.285-05 RG: 392096602  
 CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99322-8082  
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 24007-9

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**  
 O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data supracitada, onde conduziu para buscar paciente e acompanhantes que recebeu alta no hospital HRC no município de Cacoal/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 114,15 (cento e quatorze reais e quinze centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.  
 EM: 10/10/2023

**FERNANDA SANTOS DE SOUZA**  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Portaria nº 153 de 13/06/2023

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Diogo Moreira Mariano Dos Santos  
**Código Identificador: 3106DF93**

**P M N U - RO**  
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**





# Município de Nova União

00.699.197/0001-07  
Rua: Independência, 1135  
www.novauniao.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>05/12/2023</b>

ID: **95530**

CRC: **B8FEDB67**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA**

Criação: **05/12/2023 07:24:45** Finalização: **05/12/2023 07:24:59**

Processo



Documento



MD5: **9B8DF335327E136E52C98295B49109E7**

SHA256: **88510B4230B5412E0936049D7DF0715F38AA7CAF2F6E14B27CFE37D382CB9898**

Súmula/Objeto:

**Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023. SEMPLACAF**

### INTERESSADOS

GABINETE	NOVA UNIÃO	RO	05/12/2023 07:24:45
----------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Projeto de Lei	05/12/2023 07:24:45
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 1064	01/12/2023	94659
---------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novauniao.ro.gov.br](http://transparencia.novauniao.ro.gov.br) informando o ID 95530 e o CRC B8FEDB67.